



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

AUTÓGRAFO Nº 031 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

DO PROJETO DE LEI Nº 035 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

Processo nº 12708 / 2023

Código Verificador: MW8X2IT5

Requerente: CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Data / Hora: 21/11/2023 11:34

Setor: PROTOCOLO

Motivo: Autógrafo de Lei

nicolly auto

A Câmara Municipal de Corbélia – Estado do Paraná, regimentalmente aprovou o Projeto de Lei nº 035/2022 de autoria do Vereador Volmir Gronefeld Reis, que “Institui no calendário oficial do Município de Corbélia o Dia do Motociclista.”, portanto autoriza o Poder Executivo Municipal a sancionar a seguinte lei.

APRESENTA O SEGUINTE AUTÓGRAFO

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA, Estado do Paraná, decreta:

Art. 1º Fica instituído, no calendário oficial do Município de Corbélia, o Dia Municipal do Motociclista, a ser comemorado, anualmente, no segundo domingo de janeiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

RESUMO DA TRAMITAÇÃO

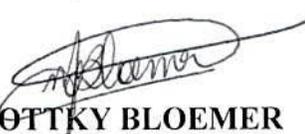
1º Turno – 06/11/2023 – 33ª Sessão Ordinária: **Aprovado por unanimidade dos presentes.**

2º Turno – 13/11/2023 – 34ª Sessão Ordinária: **Aprovado por unanimidade.**

3º Turno: **Dispensado nos termos do Parágrafo único do Art. 213 do Regimento Interno.**



EMANUEL ANDRIGO HUFF
Presidente



MARILY SKOTTKY BLOEMER
2ª Secretária